


1898 25.08.15 10h02 CMB



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador  
**Amaury**  
da APPD

  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2015

Concede a Medalha Irmã Dorothy  
Stang ao Instituto Ampliar.

A CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a mesa promulga e publica o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Irmã Dorothy Stang ao Instituto Ampliar. em sessão solene, a ser realizada no salão Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, Câmara Municipal de Belém, salão Plenário Lameira Bittencourt, em 24 de agosto de 2015.

  
Vereador Amaury da APPD - PT